

## QUESTIONAMENTO Nº 05

### LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADMINISTRADORES, DO TIPO SEGURO DE D&O (DIRECTORS AND OFFICERS) PELO PERÍODO DE 12 MESES

**Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:**

**1** - No momento do cadastramento da proposta no portal, os licitantes deverão enviar documento, conforme modelo 01 do edital, sem que haja identificação do licitante, portanto, nesta etapa, o documento deverá ser preenchido apenas com o valor inicial para o certame. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** *No momento do cadastramento da proposta no sistema LICITAÇÕES-E não há necessidade de anexar documentos, basta inserir o valor da proposta no campo indicado pelo sistema.*

*O documento conforme o MODELO 01, bem como os demais documentos exigidos no edital, deverão ser encaminhados apenas pelo licitante melhor classificado, após a fase de disputa, para o e-mail licitacao@cohapar.pr.gov.br, consoante o teor dos itens 6 e 8.1 do edital.*

**2** - De acordo com o item 6.2 do edital, o licitante vencedor deverá apresentar junto ao modelo 01 (proposta comercial), a minuta da apólice a ser formalizada. Questionamos: A minuta da apólice poderá ser encaminhada em tempo superior ao de 2 horas após o vencimento do certame? Perguntamos eis que no item que determina o prazo para envio dos documentos, fala-se apenas em proposta comercial e documentos de habilitação. Nosso receio é que a minuta de apólice de licitação recém vencida não seja confeccionada em tão pouco tempo.

**RESPOSTA:** *Não. A minuta da apólice deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preços e os demais documentos exigidos no edital (itens 6.2, "a" e 8.1 do edital), no prazo de até 2 (duas) horas a contar do encerramento da etapa de lances da sessão pública.*

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO05LP42.2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 30/11/2022 15:22 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **17.944.655-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 30/11/2022 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f2312e746110d013eb09943c976ed773**.